



Serra, 27 de março de 2017

DE: Presidência
PARA: Procuradoria Geral

Referência:

Processo: 1059/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 72/2017

Torna obrigatória a disponibilização de espaços adequados em farmácias, drogarias, distribuidoras de medicamentos, hospitais e unidades de saúde para recebimento de medicamentos com data de validade vencida ou deterioradas e inservíveis.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Ação: Proposição conhecida

Complemento: Ao Procurador para Elaborar Parecer Jurídico.

Providências: Elaborar Parecer Jurídico Preliminar

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidente